



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 625/2025
De 13 de outubro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Andreia Angelita Pereira Da Silva e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Andreia Angelita Pereira Da Silva**, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 423, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal